



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 12/2017

PROJETO DE LEI Nº. 08/2017

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **José Airton Deco de Araújo**.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a FACHISA- APOIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, como específica.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a FACHISA- Apoio e Qualificação Profissional, inscrita no CNPJ Nº 04.986.150/0001-77, sediada na Rua Presidente Getúlio Vargas nº107, Jardim Ponta Grossa, nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – A entidade citada no *caput* deste Artigo terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, conforme determinar o Artigo 3º da Lei Municipal nº 11/1975 de 18 de abril de 1975.

Art. 2º - Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que:

- I. Deixar de apresentar, durante três anos consecutivos o relatório a que se refere o artigo anterior;
- II. Negar-se a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários;
- III. Retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 02 de março de 2017.

Mauro Bertoli
VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Carlos Sidrin

VEREADOR

Edson da Costa Freitas

VEREADOR

Gentil Pereira de Souza Filho

VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi

VEREADOR

Márcia Regina da Silva de Sousa

VEREADORA

Antonio Marques da Silva

VEREADOR

Franciley Preto Godoi

VEREADOR

José Airton Deco de Araújo

VEREADOR

Luciano Augusto Melina Ferreira

VEREADOR

Rodolfo Mota da Silva

VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 1113
em 23/02/2017